



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo nº 3.409/2024.

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 000053/2021

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da **SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS representado por JOSE LUIS VALADAO CAVERSAN portador do CPF: 792.049.107-04, RG: residente à AVENIDA VIRGILIO AGUIAR, 21 CASA - B. CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, **doravante denominado CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FABIO MORAES FERREIRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 10.834.102/0001-66, com sede no(a) RUA DOMINGOS MARTINS, SN - CENTRO - SAO JOSE DO CALÇADO - ES - CEP: 29470000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). FABIO MORAES FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob. o nº 132.527.527-19,,** têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2025**, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia total de **R\$ 746.935,20 (setecentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, referente ao período constante da Cláusula Primeira deste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

00362-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (12001201.1545200262.145.0001.33903900000.150000009999-AAAA)

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 000053/2021, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **10 de maio de 2024.**

**SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS
JOSE LUIS VALADAO CAVERSAN**

FABIO MORAES FERREIRA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____